

PORTARIA Nº. 12.431, DE 11/09/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ANDREA BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº. 2967, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 31/08/2013 a 29/09/2013, conforme Processo nº. 11351/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal